



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO**  
Campus "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga  
CEP 64.049-550 – Teresina – Piauí – Brasil



**ADITAMENTO Nº 06/2013-PREG/UFPI, DE 11 DE MARÇO DE 2013.**

**ADITAMENTO AO EDITAL Nº 20/2013-PREG, DE 11/03/2013, RELATIVO AO RESULTADO DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS – 4ª CHAMADA PARA INGRESSO NA UFPI POR MEIO DO SISU 1º/2013.**

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PREG), da Universidade Federal do Piauí (UFPI), no uso de suas atribuições legais, retifica, conforme segue:

Onde se lê:

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 20 - MEC/Sesu, de 21 de dezembro de 2012, o Edital nº 15/2012 – UFPI, no item 3.1.3, Edital nº 02/2013-PREG/UFPI, de 14 de janeiro de 2013, Edital nº 15/2013-PREG/UFPI, de 20 de fevereiro de 2013, Edital nº 16/2013-PREG/UFPI, de 27 de fevereiro de 2013 e o Aditamento 05/2013 – PREG/UFPI, de 28 de fevereiro de 2013 torna público o resultado da análise dos recursos interpostos pelos candidatos egressos de escolas públicas, que optaram em concorrer às vagas destinadas ao critério de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*, correspondente a **terceira** chamada de convocação para matrícula institucional relativo ao preenchimento das vagas remanescentes, de candidatos que efetivaram confirmação presencial de interesse na vaga para ingresso na UFPI por meio do Sistema de Seleção Unificada – Sisu referente a primeira edição de 2013.

Leia-se:

**A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ – UFPI**, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 20 - MEC/Sesu, de 21 de dezembro de 2012, o Edital nº 15/2012 – UFPI, no item 3.1.3, Edital nº 02/2013-PREG/UFPI, de 14 de janeiro de 2013, Edital nº 15/2013-PREG/UFPI, de 20 de fevereiro de 2013, Edital nº 16/2013-PREG/UFPI, de 27 de fevereiro de 2013 e o Aditamento 05/2013 – PREG/UFPI, de 28 de fevereiro de 2013 torna público o resultado da análise dos recursos interpostos pelos candidatos egressos de escolas públicas, que optaram em concorrer às vagas destinadas ao critério de renda familiar bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo *per capita*, correspondente a **quarta** chamada de convocação para matrícula institucional relativo ao preenchimento das vagas remanescentes, de candidatos que efetivaram confirmação presencial de interesse na vaga para ingresso na UFPI por meio do Sistema de Seleção Unificada – Sisu referente a primeira edição de 2013.

  
Prof.a. MSc. Maria Rosália Ribeiro Brandim

Pró-Reitora de Ensino de Graduação em Exercício/UFPI

